



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO
 EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 4345/2022

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO
 ARTIGO 3º DO GP Nº. 515/2022 CMP Nº.
 4338/2022.

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do Artigo 3º do GP nº. 515/2022 CMP nº. 4338/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

VII - Secretário Escolar;

VIII - Auxiliar de secretaria;

IX - Cozinheira;

X - Zelador;

XI - Auxiliar se Serviços Gerais.

Art. 2º - Ficam inalteradas as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

A referida emenda justifica-se em razão da matéria para o município de Petrópolis.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2022



FRED PROCÓPIO
 Vereador